


**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
**URFBio Triângulo - Núcleo de Apoio Regional de Uberlândia**

Parecer Técnico IEF/NAR UBERLANDIA nº. 12/2023

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2023.

**PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO**
**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: Ebes Sistema de Energia SA	CPF/CNPJ: 12.194.903/0001-30	
Endereço: R CONCEICAO 223, Sala 404	Bairro: CENTRO	
Município: CAMPINAS	UF: SP	CEP: 13.010-050
Telefone: (31) 9 9761-1820	E-mail: jussara.rimaconsultoria@gmail.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

 Sim, ir para item 3     Não, ir para item 2

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome: José Pio de Moura	CPF/CNPJ: 971.012.226-68	
Endereço: Fazenda Boa Vista/Corrego da Onça S/N	Bairro: Zona Rural	
Município: Monte Alegre de Minas	UF: MG	CEP: 38.380-000
Telefone: (34) 9 9666-6948	E-mail: luiz.paiva@origoenergia.com.br	

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Fazenda Boa Vista/Corrego da Onça	Área Total (ha): 209,5338
Registro nº: Matrícula 5.338	Município/UF: Monte Alegre de Minas/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3142809-F58D59BE6DF54EACA02339EE8C450FF4	

**4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA**

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	124	árvore/espécies

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sigras 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	124	árvore/espécies	706.698	7.924.492

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado a área	Especificação	MW
Usina solar fotovoltaica	capacidade	2,5

**7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Cerrado	outros - corte de árvores		18,86

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha Nativa	lenha	19,41	m³

**1.HISTÓRICO**
Data de formalização/aceite do processo: 04/01/2023

Data da vistoria: 07/02/2023

Data de solicitação de informações complementares: [se for o caso]

Data do recebimento de informações complementares: [se for o caso]

Data de emissão do parecer técnico: 07/02/2023

## 2.OBJETIVO

O proprietário requer o corte de 124 (cento e vinte e quatro) árvores isoladas em uma área de 18,86 ha, para implantação de Usina solar fotovoltaica.

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

## 3. ANÁLISE TÉCNICA

. Comparar a lista de espécies solicitadas para corte com a lista de espécies ameaçadas de extinção. Atestar que nenhuma das espécies solicitadas consta como ameaçada.

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

( ) Sim      ( X ) Não

Se sim, qual(is): \_\_\_\_\_

Esclarecer, após comparação com o CAR do imóvel, que as árvores solicitadas para corte não estão localizadas dentro de área de reserva legal nem dentro de área de preservação permanente.

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

( ) Sim      ( X ) Não

Se sim, especificar: \_\_\_\_\_

. Checar a quantidade de árvores requeridas com o tamanho da área, e mostrar a relação entre eles – critério: 15 indivíduos/ha. Verificar se não foi realizado nenhum outro pedido da mesma natureza pelo solicitante nos últimos três anos. Caso tenha sido realizado, somar o número de indivíduos solicitados nos requerimentos.

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare\*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

( ) Sim      ( X ) Não

Se sim, qual o valor: \_\_\_\_\_

\* Para atendimento do critério de 15 árvores/ha, deverá ser considerada a média de indivíduos na área total de intervenção.

Para todas as análises acima e outras que se fizerem necessárias, o técnico poderá utilizar ferramentas de geotecnologia disponíveis.

Taxa de Expediente: R\$ 682,15 - 02/09/2022

Taxa de Florestal Lenha: R\$ 129,63 - 02/09/2022

## 4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte de 124 (cento e vinte e quatro) árvores isoladas em uma área de 18,86 ha, para implantação de Usina solar fotovoltaica, localizada na propriedade de José Pio de Moura - Fazenda Boa Vista/Corrego da Onça - Matrícula 5.338, no município de Monte Alegre de Minas - MG, tendo como explorador a empresa Ebes Sistema de Energia SA, sendo o material lenhoso estimado de 19,41 m<sup>3</sup> de lenha nativa, provenientes desta intervenção destinado ao consumo dentro do próprio imóvel.

## 5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Reposição Florestal Lenha - R\$ 555,55 - 02/09/2022

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

( X ) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

( ) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

( ) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

**INSTÂNCIA DECISÓRIA****( ) COPAM / URC    ( X ) SUPERVISÃO REGIONAL****RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO****Nome: Ignácio Jorge Nasser - MASP: 1.198.192-5**

Documento assinado eletronicamente por **Ignácio Jorge Nasser, Servidor**, em 07/02/2023, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **60353641** e o código CRC **4EE15AEF**.

Referência: Processo nº 2100.01.0048945/2022-22

SEI nº 60353641